



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI Nº 73

Abre crédito e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de /
Bayeux decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal, autorizado a abrir um crédito de CR\$
CR\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para fazer
face às despesas de iluminação fluorescente das avenidas /
Engenheiro Carvalho, João Crispiniano, Dr. Flávio Maroja, /17
17 de Junho e Praça 6 de Junho.

Art. 2º - A presente lei entrará em vie-
gor na data de sua sanção revogadas as disposições em contra-
rio.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 31 de /
Dezembro de 1962.


Geraldo José de Santana

P r e f e i t o